



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 300/2024.
DATA: 13 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "b", da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 106, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 009/08, de 05 de novembro de 2008,

RESOLVE

Artigo 1º - N O M E A R, a partir desta data, **Vanessa Eidelvein Pickler**, inscrita no CPF sob nº xxx.237.xxx-70 e RG nº x.549.xxx-0, para assumir o cargo de Farmacêutica desta Municipalidade, vinculada a secretária de saúde.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse em 06 de maio de 2024.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO